



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOIO À COMUNIDADE

No cumprimento do disposto nos estatutos do Instituto de Apoio à Comunidade, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências vem apresentar o Relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 apresentado pela Direcção.

1. Atuação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição através da apreciação dos documentos e registos contabilísticos, da leitura das atas da Direcção e da consulta e análise de outras documentações, no sentido de apreciar o cumprimento dos estatutos e das normas legais aplicáveis.

No âmbito da sua acção, o Conselho Fiscal, manteve encontros pontuais, sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação das demonstrações financeiras apresentadas.

2. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, da responsabilidade da Direcção, aborda de forma desenvolvida os fatos mais relevantes ocorridos no exercício de 2016, com relevância para a compreensão da situação atual da instituição, satisfazendo os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

De salientar que o total do ativo teve uma redução de 126.954,05 € em relação ao ano de 2015, este valor apesar de positivo foi influenciado negativamente pela redução dos ativos, nomeadamente dos ativos intangíveis em 10%, consequência da amortização em 10% do valor reconhecido como ativo da Instituição, relativo à cedência dos direitos de superfície do terreno para construção das nossas futuras instalações.

Em termos objectivos verificou-se uma redução do passivo de 2015 para 2016 em 227.196,51 €, maioritariamente influenciado pela continuidade no esforço de redução de dívidas tais como, a dívida à Segurança Social, dívida da obra iniciada mas não concluída da Unidade de Cuidados Continuados, e dívidas a fornecedores.

3. Demonstrações Financeiras

No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, elaborados pela Direcção. Nesta análise notou-se a aderência dos princípios contabilísticos usados na sua preparação e apresentados à Norma Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo, bem como das normas legais e estatutárias em vigor.

Após comparação dos rendimentos e gastos do ano de 2015 com os do ano de 2016, verificou-se que embora o resultado líquido do período de 2016 tenha tido uma redução de 106.414,89 € esta diferença



INSTITUTO DE APOIO À COMUNIDADE
Instituição Particular de Solidariedade Social
Forte da Casa – V.F.Xira

teve como principal fator a redução em 10% dos ativos intangíveis acima referidos e que equivale a um impacto negativo de 121.847,00 €, sem o qual levaria a que o resultado líquido fosse superior a 2015. De salientar que o volume de negócios representado pelo total das prestações e subsídios à exploração registou uma quebra de 1% o que equivale a menos 18.712,65 €, relativamente ao exercício anterior, decorrente da diminuição do número de utentes e no corte do valor dos acordos pagos pela Segurança Social resultante da diminuição do número de crianças.

Relativamente ao passivo não corrente, salienta-se a diferença de 166.735,78 € referente à redução das dívidas à Segurança Social, dívida da obra iniciada mas não concluída da Unidade de Cuidados Continuados e dívida antiga devida ao Banco Montepio e ao impacto negativo de +36.860,30 € de Provisões relativos a subsídios associados ao desenvolvimento das Instalações de Cuidados Continuados recebidos em anos anteriores e passíveis de pedido de devolução.

4. Conclusões

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas e Relatório da Auditoria sobre as contas emitido pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ao qual manifesta a sua concordância.

Da análise do Relatório da Auditoria acima realça a redução significativa das “Reservas” apontadas pelos auditores em comparação ao relatório do ano de 2015, consequência da resolução da grande maioria das mencionadas no relatório do ano de 2015, pela direção da Instituição, e das ações desenvolvidas pela mesma por forma a responder aos “Enfases” também identificados pela mesma Auditoria.

No desempenho das nossas funções não nos deparamos com aspectos que violem as normas legais e estatutárias nem que afectem materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Instituição.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento pela colaboração dispensada, à Direcção, aos diversos responsáveis e demais colaboradores da Instituição com quem teve oportunidade de contactar.

Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que:

O Relatório de Actividades, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Anexos, relativos ao exercício de 2016, estão de acordo com as disposições contabilísticas legais e estatutárias aplicáveis reunindo as condições para serem aprovadas pela Assembleia-geral.

Forte da Casa, 24 de março de 2017

O Conselho Fiscal,

Presidente - *Paulo Alexandre Amaral Albuquerque Castro*

1º Vogal - *Cândida Mariajuda Felix Ferreira do Vale*

2º Vogal - *Francisco João Rosado Gonçalves Soares*